

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no edifício da Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES (30/09/2024 E 11/11/2024);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENA VILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS;
- G) LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- H) PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;
- I) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- J) COMPOSIÇÃO DE JÚRIS PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES;
- K) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO E ACESSOS/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- L) PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE AVIS;
- M) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2024-2025/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- N) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- O) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2025-2029 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino

Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, José António Pereira Grilo e Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O membro Rui Henriques referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, questionou sobre qual o valor, em termos de percentagem, da ação social escolar recebido pelo Município e o Senhor Presidente da Câmara respondeu que iria apresentar esses dados em próxima sessão da Assembleia. Já tem disponível a informação solicitada?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que solicitou esses dados aos serviços, mas, por lapso, não os trouxe.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES (30/09/2024 E 11/11/2024)

Foram postas à aprovação as atas da sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024 e a ata da sessão extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das referidas sessões.

Os membros Rui Henriques, Rui Correia e António Carreiras não participaram na aprovação da ata da sessão extraordinária, por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro José Armando Carreiras perguntou se já há perspetiva de data para a abertura do Posto Territorial da GNR de Avis.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a obra foi recebida hoje. Aguarda-se a realização de reunião com a Senhora Ministra da Administração Interna para tratar da questão do reembolso do valor em dívida e da questão da inauguração do equipamento.

O membro Rui Correia questionou sobre o que falta para concluir as empreitadas da Casa Mortuária e do Plano de Valorização do Clube Náutico? Há data prevista para receber as obras?

O Senhor Presidente da Câmara informou que a empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico, ainda, não foi entregue. Quando isso acontecer, o local será posto ao serviço da população. A Casa Mortuária não está concluída, pelo que não há condições de receber a obra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar o seguinte apoio:

a) Elaboração de postais, de acordo com modelos enviados;

b) Meios e o equipamento necessário para a fogueira de Natal, bem como a limpeza do espaço depois da realização do evento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal referente a a) (concessão do apoio solicitado), e aprovar a proposta de concessão do apoio solicitado referente a b), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de material e de transporte para o Mercadinho de Natal, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENA VILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o seguinte apoio:

- a) Cedência de material, equipamento e transporte, no âmbito da 1.ª edição do Festival das Sopas, em Valongo;
- b) Cedência de autocarro para transportar os reformados de Valongo para Benavila, a fim de participarem no almoço de Natal;
- c) Impressão de exemplares do Boletim Informativo com o intuito de dar a conhecer a atividade e as obras realizadas entre 2021 e 2023;
- d) Cedência de estrados e de transporte, no âmbito da realização de um Mercadinho de Natal, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (concessão e ratificação de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

F) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS

Pela Câmara Municipal foram presentes propostas de Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Avis e as Freguesias e União de Freguesias, nos montantes, respetivamente, de:

- a) Freguesia de Aldeia Velha: 12.500,00€ para ensombramento com estrutura metálica do equipamento lúdico;
- b) Freguesia de Avis: 41.000,00€ para a requalificação do parque infantil;
- c) Freguesia de Ervedal: 45.000,00€ para a reconstrução da cobertura e da caixilharia da Ludoteca;
- d) Freguesia de Figueira e Barros: 78.000,00€ para a requalificação da Praça da Liberdade;
- e) União das Freguesias de Benavila e Valongo: 44.404,78€ para a requalificação dos tanques de aprendizagem, em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos apresentadas.

Os Senhores Presidentes de Junta das respetivas Freguesias/União de Freguesias não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

G) LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da renovação/aquisição de licenças de software Microsoft, no período 2024-2026, em procedimento a lançar pela CIMA.

Os valores totais previstos deste licenciamento são os seguintes:

- 116.625,30€ (valor a pagar à empresa à qual seja adjudicado o fornecimento);
- 4.225,38€ (valor a pagar à CIMA).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Pela Câmara Municipal foi presente Protocolo celebrado entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P. e o Município de Avis, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação, no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.

O membro Rui Henriques questionou se, sendo um protocolo relativo à questão do RSI, há técnicos credenciados para só eles utilizarem esse *software*?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os técnicos estão habilitados.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.

I) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção do compromisso plurianual decorrente do aluguer operacional de três viaturas, de nove lugares, destinadas a transporte escolar, com preço base de 120.000,00€ (+ iva à taxa de 23%), pelo prazo de 36 meses, com repartição de encargos nos anos de 2025, 2026 e 2027.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) COMPOSIÇÃO DE JÚRIS PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de composição de júris de recrutamento, no âmbito de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão Municipal, para as seguintes divisões:

- Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente (DPOMA)
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU)
- Divisão de Administração Geral (DAG)
- Divisão de Educação, Juventude e Biblioteca (DEJB)

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de composição de júris apresentada.

K) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ALCÓRREGO E ACESSOS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais, no valor de 731.697,55€ (+ iva à taxa legal em vigor), no âmbito da empreitada em título, distribuídos da seguinte forma:

- 2024: 96.680,88€;
- 2025: 678.918,52€.

O membro Rui Henriques referiu que o concurso inicial ficou deserto e que o segundo concurso tem um valor substancialmente maior (subiu para o dobro). Terá havido, num primeiro momento, uma subavaliação do valor?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta empreitada vem na sequência da calamidade que ocorreu em dezembro de 2022. Os valores apresentados para o procedimento de concurso público tiveram de ser, agora, atualizados. Está, também, a verificar-se a possibilidade de ser o Estado a financiar a obra.

O membro José Armando Carreiras perguntou se este é o valor total ou se vai ser repartido com o Município de Sousel?

O Senhor Presidente da Câmara informou que, em relação à construção da ponte, os encargos serão partilhados entre Avis e Sousel, cabendo, ainda, a cada Município, pagar a execução das ligações do seu território.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

L) PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Regulamento do Plano identificado em título.

O membro Rui Henriques solicitou, devido à sua densidade, que fosse feita uma resenha do documento.

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que fosse feita, pelos técnicos que acompanharam esta temática, uma apresentação sucinta do Plano na sessão do mês de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Plano Municipal de Ação Climática de Avis (PMAC).

M) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2024-2025/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e do Ensino Superior, no presente ano letivo:

- 25 bolsas de estudo para o ensino secundário com uma prestação pecuniária de 8% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, no valor de 60,80/mês;
- 25 bolsas de estudo para o ensino superior com uma prestação pecuniária de 16% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, no valor de 121,60/mês.

As bolsas referem-se a um período de 9 meses, com o custo anual previsto de 41.040,00€.

O membro Rui Henriques relembrou que já houve um debate sobre este assunto, pelo facto de a comparticipação do valor dos passes aos estudantes do ensino secundário se limitar aos que se deslocam para Ponte de Sor e Estremoz. Este apoio foi alargado?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, este ano, como a competência para atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes passou para a CIMAA, enquanto autoridade de transportes, o Município retomou a atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário. Informou que não houve solicitações nesse sentido e referiu que, no próximo ano, poderá-se fazer uma alteração ao Regulamento no sentido de contemplar outras situações. Acresce ainda, que o passe passou a ser gratuito para jovens até aos 23 anos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

N) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número quinze, alteração modificativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quinze, alteração modificativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 3.268,00€ (três mil, duzentos e sessenta e oito euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quinze, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número três, no valor de 3.268,00€ (três mil, duzentos e sessenta e oito euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2025-2029 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Pela Câmara Municipal foram presentes as propostas das demonstrações orçamentais para 2025-2029 (incluindo o mapa de pessoal do Município), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 17.326.918,00€ (dezassete milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito euros) para o ano de 2025.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, de forma resumida, os aspetos que considerou mais relevantes contidos na proposta de demonstrações orçamentais. Destacou que se trata do maior orçamento do Município, até hoje. É um orçamento que procura dar resposta às muitas obras que se encontram a decorrer e a outras que irão avançar.

A Técnico Superior, Dolores Brazão, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, fez uma breve apresentação dos documentos.

O membro Rui Henriques solicitou que, no futuro, a apresentação gráfica dos documentos fosse melhorada, em termos de visibilidade. Constatou que continua a não existir contabilidade de gestão. O POCAL foi difícil de implementar; agora o SNC-AP também. Porque é que tem sido tão difícil implementar estes sistemas no Município de Avis?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município tem enfrentado alguns constrangimentos pela falta de recursos humanos. No entanto, já estão a ser dados passos significativos, pelo que, no próximo ano, já haverá possibilidade de se verificarem avanços a este nível.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise dos documentos apresentados, deliberou, por maioria de treze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, aprovar os mesmos.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 2, alíneas C) a O).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, desejou, em nome da Mesa, boas festas e um feliz ano novo, e declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.